



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PROCESSO Nº 000656/2023
04/07/2023 12:32:01
EMENDA

EMENDA Nº 21/2023

Proc. Nº 521/23
Folha Nº 14

Altera o Projeto de Lei nº 85/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º O Art. 3º do Projeto de Lei nº 85/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O interessado na cessão temporária do veículo descrito no Art. 1º desta Lei deverá requerer, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário, a execução dos serviços pretendidos, indicando:”

Art. 2º

Sala das Sessões, 20 de junho de 2023.

Aprovado por 12 *funções* votos favoráveis
e — voto(s) contrário(s)
Em 4 / 7 / 23
Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA
Vereador

ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN
Vereadora

RENATO ALVES FERREIRA
Vereador